

DECISÃO Nº 069/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/3/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.201903/07-11, de acordo com o Parecer nº 059/2008 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Letras, e a Universidade do Vale dos Sinos - UNISINOS, objetivando a colaboração e intercâmbio de atividades de pesquisa e desenvolvimento relacionadas ao Programa de Pós-Graduação em Letras: Área Estudos da Linguagem da UFRGS e o Programa de Pós-Graduação em Lingüística Aplicada da UNISINOS, sem ônus para as partes.

Porto Alegre, 14 de março de 2008.

(O original encontra-se assinado.)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.